



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 417/2022/PS-GSE

Brasília, 15 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 25/2022, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2022, e 159, de 19 de maio de 2017”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

